PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 29

RESOLUÇÃO SESA Nº 0605/2021

Anula e Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **16.808.792-6**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

RESOLVE:

Art. 1° Anular a Resolução SESA n° 1072/2020, que compõe Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial n° 10765 de 04/09/2020, do protocolo n° **16.808.792-6**, por decurso de prazo.

Art. 2° Reconduzir nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** composta pelas servidoras **Valéria Cristina Dadalto Pimenta de Souza**, RG 6.234.554-3 – Assistente Social, **Priscila Maestri Lehmkuhl**, RG 6.885.397-0 - Odontóloga e **Maristela Silva dos Santos**, RG 4.508.286-5 - Enfermeira com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **16.808.792-6**, com a finalidade de averiguar suposta conduta inadequada e falta de urbanidade da servidora **Maria Marcia de Araujo Mager**, RG 4.703.161-3, Técnico Administrativo, lotada na 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão, desta Secretaria de Estado da Saúde, que teria, em tese, infringido o Artigo 279, incisos III, V e VI e o Artigo 293 inciso V, alínea "d" da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 3° A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Valéria Cristina Dadalto Pimenta de Souza**.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 07/07/2021 09:03. Inserido ao protocolo **16.808.792-6** por: **Leda Simone Soares** em: 06/07/2021 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f94ab93b3cccfa8d900f2de671c7fe02.**